



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
15/04/19
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pelo Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

DECRETO Nº 007/2019.

**Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros de Saúde
o Município de Concórdia do Pará, que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 124/97, de 07 de Abril de 1997e,

CONSIDERANDO: As entidades eleitas na XI Conferência Municipal de Saúde e a indicação dos seguimentos Gestor/Prestador, Trabalhador e Usuários de Saúde do Município de Concórdia do Pará/PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (C.M.S) de Concórdia do Pará, para o Biênio de 29/04/2019 a 29/04/2021 , conforme abaixo especificado:

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

TITULAR	SUPLENTE
Alfonço Luiz Batista (SMS)	Rosivaldo de Jesus Rodrigues (SMS)
Elissandra Maria Araujo Santos (UMS)	Melquese Barbosa Maciel (UMS)
Alia Mabel Alves de Souza (PRESTADOR)	Monique Silva de Oliveira (PRESTADOR)

SEGMENTO TRABALHADOR

TITULAR	SUPLENTE
Antonia Aurilene Pinheiro (COREN)	Raimundo Cordeiro Feio (COREN)
Maria Lucicléia Duarte Oliveira Abreu (ENDEMIAS)	Soraya Silva dos Santos (COREN)
Francisco Wilson Freires Freitas (AACSC)	Noêmia Dalila Pinheiro da Silva ((AACSC)

SEGMENTO USUÁRIO

TITULAR	SUPLENTE
Maria do Perpétuo Socorro das Neves(SINTEPP-PA)	Luzinita Santana Gomes de Castro(SINTEPP-PA)
Leonardo Pereira de Jesus(IGREJA CATÓLICA)	Mario Nunes dos Santos (SINPROCON)
Maria Jose Duarte da Silva(PASTORAL DA CRIANÇA)	Damiana da Silva Maciel (PASTORAL DA CRIANÇA)
Raimundo Nonato da Costa (CARITAS)	Domingos Alves Ferreira (ASSEMBLEIAS DE DEUS)
Rafaela Cardoso Costa (ATRAMA)	Marcos Peniche Trindade (ATRAMA)
Maria de Assunção Trindade Lima (STTR)	Manoel Conceição Feio de Abreu (ACAFINSC)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
15/04/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação


Ramil Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 15 de Abril de 2019.


Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal